



COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MA – (CEDEP-CAU/MA)

PROCESSO	Protocolo SICCAU 283548/2015
INTERESSADA	Renata Melo Raimundo
DENUNCIADA	F S Andrade Junqueira Arq. Const. Ltda., CNPJ 23.619.109/0001-07 – CREA 2079 EM
ASSUNTO	Ordem do dia nº 02 da 1ª Reunião Ordinária da CEDEP-CAU/MA - Denúncia formulada por Renata Melo Raimundo em desfavor da Empresa F S Andrade Junqueira Arq. Const. Ltda.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MA “DCEDEPMA” Nº 002-01/2018

A COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CEDEP-CAU/MA, reunida ordinariamente na sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, nº01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís/MA, no dia 09 de março de 2018, no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 94 e seguintes do Regimento Interno do CAU/MA, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, instituído pela Resolução CAU/BR nº 52, de 6 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a que em consulta no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, constatou-se a existência de processo civil e determinação de perícia judicial.

DELIBEROU:

1. Oficiar às partes para apresentar perícia Judicial ao CAU/MA para ser juntada aos autos do processo nº 283548/2015 – CAU/MA;
2. Convocar as partes para serem ouvidas pela CEDEP-CAU/MA;
3. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação do sítio do CAU/MA.

São Luís-MA, 09 de março de 2018.

Márcio César de Castro Aragão
Coordenador

Luis Eduardo Paim Longhi
Coordenador Adjunto

Cláudio Henrique Ferro Freire
Membro